



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
Endereço Praça Coronel Pompeu Jácome – S/N, Pavimento Superior do Banco do Brasil
CEP: 59680-000 – Campo Grande/RN

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a qualificação de gestores da Secretária de Educação, como também para Gestores Escolares, Profissionais da Educação, membros dos fóruns de educação e diversidade e técnico racial e as lideranças indígenas para implementação das referidas diretrizes além da implementação das DCNS para educação das relações e técnicos raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Os serviços deverão ser realizados sob a fiscalização da Sec. Mun. de Saúde, de acordo com as quantidades e itinerários definidos abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	3203 - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE Contratação de Palestrante	HORA	40	166,67	6.666,80
2	3204 - HOSPEDAGEM Serviço de Hospedagem para o Formador/Palestrante	UND	5	166,67	833,35
3	3205 - REFEIÇÃO CURSISTA (ALMOÇO) Serviço de refeição (Almoço) para o cursista/participante	UND	150	32,33	4.849,50
4	3206 - REFEIÇÃO PALESTRANTE (ALMOÇO) Serviço de refeição (Almoço) para o Palestrante/Formador	UND	5	32,33	161,65
5	3207 - REFEIÇÃO PALESTRANTE (JANTAR) Serviço de refeição (Jantar) formador para o Palestrante/Formador.	UND	5	32,33	161,65
6	3208 - TRANSPORTE PARTICIPANTE Serviço de Transporte para os Cursistas/Participantes	UND	100	58,33	5.833,00
7	3209 - TRANSPORTE PALESTRANTE Serviço de Transporte para os Palestrantes/Formadores	UND	10	800,00	8.000,00
Total Geral					26.505,95

2 - JUSTIFICATIVA:

A qualificação de gestores da Secretária de Educação, como também para Gestores Escolares, Profissionais da Educação, membros dos fóruns de educação e diversidade e técnico racial e as lideranças indígenas para implementação das referidas diretrizes além da implementação das



DCNS para educação das relações e técnicos raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

3 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade: 2006 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 21 – Programa de Gestão e Funcionamento Fundamental

Ação: 2.27 – Formação e Capacitação Continuada dos Educadores

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 10240000 – Outras Transferência de Recursos FNDE

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Face ao objeto do trabalho, só poderão participar do certame empresas que comprovem, estar legalmente qualificadas para realização de serviços de assessoria tributária, gerenciamento de projetos ou planejamento tributário.
- A empresa deve disponibilizar funcionário para desenvolver os trabalhos, advogado ou contador devidamente registrado no conselho de classe.

Campo Grande/RN, 14 de novembro de 2019.

ADRIANA ALVES FERNANDES
Secretária Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer